Decreto Legislativo Nº 10/2017

EMENTA: Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Igarassu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu, ao Sr. **Jonas Felix Barbosa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo, em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 04 de agosto de 2017

Elvis P. R. Henrique do Nascimento
Presidente